

16° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE

: CASA DA PROVIDÊNCIA

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA

MAGNUSSON BELLUOMINI

DATA

: 05/08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO

: Nº 13/19 - Proc. Adm. nº 11967/24

ADITAMENTO

: Nº 1015/19 - 16

Pelo presente, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, NILSON ALCIDES GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, EDIVILSON CARDOSO RAFAETA, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, CASA DA PROVIDÊNCIA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereco Avenida Conceição, nº 1728 - Vila Maria, Indaiatuba/SP, CEP 13.335-345, E-mail: financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, Fone: (19) 3894-5449, neste ato, representada por sua Presidente, EDILENE CRISTINA WOLF, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 1015/19, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/19 e seus respectivos aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

- 1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho Projeto de Gerenciamento de Recursos 2024, conforme proposto pela OSC, no Oficio nº 101 de 14/05/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 11967/2024, para a inclusão da rubrica de despesa "RECURSOS HUMANOS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL/ ASSISTENCIAL/ CONFEDERATIVA)".
- 1.2. Considerando o Oficio nº 101 de 14/05/2024, fica alterado o quadro de funcionários administrativos da OSC, com a inclusão de 1 motorista e 1 auxiliar administrativo.
- 1.3. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.
- 1.4. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 01/05/2024.

1



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 05 de agosto de 2024.

VILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA Secretário Municipal de Educação

Gestores:

Rosangela Favotto

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

/La

2

Down to the second of the seco



ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO (DE ORIGEM)	:	N° 1015/19–16 – Chamamento Público n° 13/19 – Proc. Adm. n° 11967/24
ОВЈЕТО	:	16º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 1015/19, onde altera plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)		-
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no praze estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 05 de agosto de 2024.

3



Nome	:	XIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: NILSON ALCIDES GASPAR	
Cargo	 	Prefeito Municipal	
CPF		n° 102.119.548-02	
ORDENADO	RDEI	DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:	
Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação	
CPF	:	n° 196.886.248-02	
AUTODIDAI	DE MÁ	XIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	
Nome	E VIA	EDILENE CRISTINA WOLF	
Cargo	 	Presidente	
CPF	-	N° 116.455.168-06	
011			
Responsáveis	que as	sinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:	
		BLICO PARCEIRO:	
Nome	_:	NILSON ALCIDES GASPAR	
Cargo	- :	Prefeito Municipal	
CPF	:_	N° 102.119.548-02	
Assinatura:	(1)	ne 1. Inc	
Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	
Cargo	:	Secretário Municipal de Edicação	
CPF	:	Nº 196.886.248-02	
Assinatura:			
GEGTOD/EG	, (Edivilson Cardoso Rafaeta	
GESTOR(ES		Secretário Municipal de Educação ROSANGELA FAVOTTO	
Nome	<u>:</u>		
Cargo	 :	PROFESSOR DOCENTE I	
CPF	1:/		
Assinatura:		Parette	
	1	- Jo was	
Nome	1:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA	
Cargo	1: 1	PROFESSOR DOCENTE I	
CPF		N° 178.913.478-16	
		I all A	
Assinatura:		Jan-1.	
-		,	
Nome	:	JANAYNÅ S. C. AKABOSHI RIBEIRO	
Cargo	1: 1	SECRETARIO ESCOLAR	
CPF	1:1	N° 246.360.918-41	
	San		
		Chilago W V I I / Lilling	
	M	ay m Jakbeur	
Assinatura:	Jon	aymetaRbeiro	
	Jon	ay no carasous	



Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	1:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF		N° 165.177.698-97
Assinatura: _		
Tipo de ato s	ob sua	responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)
Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Tecnico de Serviços Administrativos
CPF	:	N 136.607.6\8-42
ssinatura:		John Committee of the C
EMAIS RE	SPON	ISÁVEIS (*):
	ob sua	responsabilidade: (Comissão de Seleção)
Nome	:	CESAR FRANCØ DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	N° 316.686.9/8-25
ssinatura:		
Nome	:	CINTIA/RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	PROFE\$SOR DOCENTE III
CPF	:	N° 267.941.678-32
ssinatura:		sevole
Nome	1:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	1:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	1:	N° 263.964.368-17
ssinatura:	Silo	responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)
Nome	1:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	N° 317.534.738-02
ssinatura:	To the	contens
Nome	1:1	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	1:	Professor Docente I
CPF	1:	N° 263.241.448-28
ssinatura:		Dram.



Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	N° 337.854.028-13
Assinatura:		responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)
Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	N° 165.177.698-97
Assinatura:		
Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16
Assinatura:		all and a second a
Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	: /	N° 178.913.548-63
Assinatura:		Parollo
Γipo de ato sob	sua r	responsabilidade: (Responsável pelo Parecer Jurídico)
Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo		Procurador do Município
CPF		Nº 116.129.988-28
Assinatura:		m

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal . Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

6

Som of an or



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			
CNPJ	:	N° 44.733.608/0001-09			
ORGANIZAÇÃO DA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA			
SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA		V V H = 1 - No. Comme			
CNPJ	:	N° 00.142.555/0001-78			
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	: N° 1015/19–16 – Chamamento Público n° 13/19 –			
		Proc. Adm. nº 11967/24			
DATA DA ASSINATURA	:	05/08/24			
VIGÊNCIA	:	2024			
OBJETO	:	Transmitted the remine the			
		Colaboração nº 1015/19, onde altera plano de trabalho.			
VALOR	:	-			

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 05 de agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan	
Cargo:	Secretário Municipal de Administração	
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br	